

Brasília-DF, 26 de maio de 2020

Proposta Comercial

Ao,

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

SR. PREGOEIRO (A)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2020

RESPONSÁVEL: MARCELO GUEDES

EMPRESA: FIREPRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA

CNPJ: 10.332.271/0001-06

CFDF: 07.509.680/001-35

ENDEREÇO: QNM 03 conjunto "O", lote 37, loja 01, Ceilândia Sul, Brasília-DF

FONE/FAX: (61) 3247-9417 / (61) 98490-6006

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@synapsebrasil.com.br

Banco do Brasil Agência: 452-9 Conta corrente: 124984-3

Prezados Senhores,

Apresentamos, em atendimento ao Edital do Pregão em epígrafe, a seguinte proposta de preço:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. (UNIDADES)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	200 Mapas – Formato Aberto – Mapa de Quadro – Frente e Verso Tamanho Grande Formato: 600mm x 845mm, Papel: COUCHÉ FOSCO 170g/m² Cor de Impressão: 4x4 Acabamento: Prova Digital e impressa no mesmo material dos mapas, Chapas CTP, sem dobra, fotolitos incluídos.	200	R\$8,00	R\$ 1.600,00
2	10.000 Mapas – Tamanho Médio – Frente e Verso Formato aberto: 600mm x 845mm Formato fechado: 155mm x 210mm Papel: COUCHÉ FOSCO 115g/m² Cor de Impressão: 4x4 Acabamento: Prova Digital e impressa no mesmo material dos mapas, Chapas CTP, com Vinco e dobrada conforme padrão DER, fotolitos incluídos.	10.000	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00

3	50.000 Mapas – Tamanho Pequeno – Frente e Verso Formato aberto: 635mm x 435mm Formato fechado: 145mm x 106mm Papel: COUCHÉ FOSCO 115g/m² Cor de Impressão: 4x4 Acabamento: Prova Digital e impressa no mesmo material dos mapas, Chapas CTP, com Vinco e dobrada conforme padrão DER, fotolitos incluídos	50.000	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00
---	---	--------	----------	---------------

Valor Final: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Declaramos que os itens constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações descritas no Edital, às quais aderimos formalmente e que executaremos os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

1) Da proposta:

I – A presente proposta assume:

I.1 Estar em conformidade com as disposições constantes do Edital e Termo de Referência;

I.2 Possuir prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contado do fim da sessão pública deste Pregão;

I.3 A inclusão de todos os custos dos serviços, tais como: mão de obra, encargos sociais e fiscais, impostos/ taxas, despesas administrativas, seguros e lucro, bem como outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da contratação objeto do Edital, representando compensação integral pela prestação dos serviços;

II - O licitante DECLARA que:

Declaramos que disponibilizaremos equipamentos e pessoal técnico adequados para realização do objeto da presente licitação e ainda estamos de acordo com todas as condições e exigências do edital mesmo que omissas da presente proposta.

Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo referente ao material objeto desta licitação.

O prazo de entrega será de acordo com o estipulado no Edital.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.



Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa.

Declaramos que não possuímos no quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de acordo com o art. 32, §2º. Da Lei nº. 8.666/93, nem das vedações presentes ao artigo 9º, além do art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019.

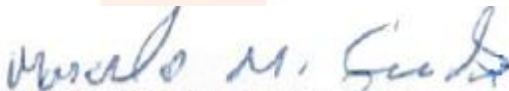
Declaramos independência de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.

Declaramos que atendemos aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

III - Dados do Representante Legal da Empresa (expresso no contrato social) para assinatura do Contrato:

- a) Nome: Marcelo Machado Guedes
- b) Endereço: QNN 20 conjunto L lote 30, Ceilândia, Brasília - DF
- c) CEP: 72.220.212
- d) Cidade/UF: Brasília - DF
- e) CPF/MF: 553.258.581-49
- f) RG/Órgão Expedidor: 28141 CTP/DF
- g) Cargo/Função: Sócio Administrador
- h) Nacionalidade: Brasileiro
- i) Estado Civil: casado
- j) E-mail: licitacao@synapsebrasil.com.br


MARCELO MACHADO GUEDES
CPF. 553.258.581-49